



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA ALFA Nº 5655, DE 27 DE MAIO DE 2014

DENOMINA DE JOÃO LIVRAMENTO A RUA
PROJETADA 3, NO BAIRRO MOMBAÇA.

(Projeto de Lei nº 68/2014, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. Fica prolongada a denominação de JOÃO LIVRAMENTO até a Rua Projetada 3, composta pela Área Desmembrada 03 – Matrícula nº 43.651 composta pela Área Desmembrada 02, Matrícula nº 43.653 do CRIA), que tem início na Rua Projetada 01 (composta pela Área Desmembrada 01 – e composta pela Área Desmembrada 01, Matrícula nº 43.651 do CRIA) e vai até a Rua Gabriela de Barros Lessa do Loteamento Residencial Dr. Lessa, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal